



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO

Nº 174, DE 2015

(REQUERIMENTO Nº 18, DE 2015- CRE)

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, voto de solidariedade da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional à iniciativa de 33 ONGs internacionais que solicitam a inclusão de temas na pauta de assuntos que a missão de chanceleres da UNASUL tratará em visita à Venezuela.

JUSTIFICAÇÃO

Recebemos cópia de correspondência assinada por organizações não governamentais latino americanas, voltadas especialmente para a defesa de direitos humanos, endereçada ao Sr. Enesto Samper, Secretário Geral da União das Nações Sul-Americanas (UNASUL) e aos Ministros de Relações Exteriores do Brasil, da Colômbia e do Equador.

Naquele documento, dirigentes daquelas entidades louvam a iniciativa da UNASUL de fazer com que os chanceleres destes três países, realizem uma nova visita à Venezuela. Manifestam sua preocupação com o acirramento das tensões registrado nos últimos dias após a prisão do prefeito de Caracas, Sr. Antonio Ledezma, e da morte do estudante Kluivert Ferncy Roa Nuñez, de 14 anos, por força policial durante a manifestação no dia 24 de fevereiro último.

As organizações alertam para os perigos de que uma nova onda de violência possa ocorrer, semelhante ao que ocorreu ano passado, resultando em 43 mortos e cerca de 3.300 detidos entre fevereiro e junho de 2014.

Propõem ainda aquelas entidades, uma série de medidas concretas de ordem prática, na esfera judicial e legislativa, visando a volta do respeito pleno aos direitos humanos e ao restabelecimento do diálogo entre atores políticos e forças sociais venezuelanos, todas elas tendo em vista, essencialmente:

I - Garantia do direito à manifestação, incluindo a proibição do uso abusivo da força;

II - Fim das detenções arbitrárias e do uso abusivo da prisão;

III- Fortalecimento da independência do Poder Judiciário;

IV – Fortalecer o papel mediador da Defensoria del Pueblo;

V – Promover a cooperação com os sistemas regional e internacional de direitos humanos.

Concordando com todos os termos daquela iniciativa, entendo que é também papel desta Comissão estimular a promoção dos direitos humanos e das liberdades democráticas, especialmente no que se refere às relações com as nações latino-americanas.

Neste sentido, apresentamos o presente Requerimento de Voto de Solidariedade à iniciativa daquelas entidades, por entender que contribui para a construção de um caminho de paz e reconciliação entre os venezuelanos, fortalecendo as instituições democráticas e contendo o avanço do autoritarismo no continente latino-americano.

Em vista do exposto, solicitamos o apoio dos nobres para a este relevante requerimento.

Sala das Sessões, 19 de março de 2015.



Senador **TASSO JEREISSATI**

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

TITULARES		SUPLENTEs	
Bloco de Apoio ao Governo(PDT, PT, PP)			
Jorge Viana (PT)		1. José Pimentel (PT)	
Lindbergh Farias (PT)		2. Telmário Mota (PDT)	
Gleisi Hoffmann (PT)		3. Delcídio do Amaral (PT)	
Lasier Martins (PDT)		4. Humberto Costa (PT)	
Cristovam Buarque (PDT)		5. Marta Suplicy (PT)	
Ana Amélia (PP)		6. Benedito de Lira (PP)	
Bloco da Maioria(PMDB, PSD)			
Edison Lobão (PMDB)		1. João Alberto Souza (PMDB)	
Roberto Requião (PMDB)		2. Raimundo Lira (PMDB)	
Luiz Henrique (PMDB)		3. Valdir Raupp (PMDB)	
Eunício Oliveira (PMDB)		4. Romero Jucá (PMDB)	
Ricardo Ferraço (PMDB)		5. Hélio José (PSD)	
Bloco Parlamentar da Oposição(PSDB, DEM)			
José Agripino (DEM)		1. Ronaldo Caiado (DEM)	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)		2. Flexa Ribeiro (PSDB)	
Tasso Jereissati (PSDB)		3. José Serra (PSDB)	
Antonio Anastasia (PSDB)		4. Cássio Cunha Lima (PSDB)	
Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia(PCdoB, PPS, PSB, PSOL)			
Fernando Bezerra Coelho (PSB)		1. João Capiberibe (PSB)	
Vanessa Grazziotin (PCdoB)		2. Lidice da Mata (PSB)	
Bloco Parlamentar União e Força(PTB, PSC, PR, PRB)			
Eduardo Amorim (PSC)		1. Marcelo Crivella (PRB)	
Magno Malta (PR)		2. Wellington Fagundes (PR)	

(À Publicação)

Publicado no DSF, de 24/3/2015

Secretaria de Editoração e Publicações - Brasília-DF

OS: 10849/2015